



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 05/2025

Revogação do Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos dos artigos 191.º e 192.º, por remissão do n.º 3 do artigo 127.º, todos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), aprovado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em articulação com o artigo 56.º do Anexo 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Coimbra, na sua Sessão realizada a 19 de dezembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião realizada a 25 de novembro, aprovou a proposta de revogação do Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 234, de 3 de dezembro de 2010, através do Aviso n.º 25194/2010, justificada pela alteração das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que estiveram subjacentes à sua elaboração, passando a aplicar-se à área de abrangência do Plano de Pormenor as normas constantes do Plano Diretor Municipal, em vigor.

Mais se informa, que o processo estará disponível para consulta no sítio do Município na internet (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/urbanismo/ordenamento-do-territorio/instrumentos-de-gestao-territorial/planos-de-pormenor-2/plano-de-pormenor-da-zona-desportiva-de-taveiro>) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos (Praça 8 de maio, n.º 37, Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)